DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONTROLE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS/EMPREGOS/PROVENTOS E/OU PENSÃO

Nome:	Adriano Rodrigues					
Cargo:	Analista de Sistemas	Unidade:	Sede Amazul Área:	Presidência		
Regime	e de Trabalho Semanal:	20 Horas	24 Horas	30 Horas		
		36 Horas	40 Horas			
		_	Constituição Federal; no art. 13 Nº2/12, que na presente data:	e no inciso III do art. 116 da Lei nº :		
1 – Exe	erce Atividade Remunera	ada na iniciativa privada	/ profissional liberal /autôno	mo ?		
	NÃO					
	SIM - CNPJ:	Cargo:	Carga horária:	hs/semana		
Empr	esa:					
Impo	rtante: ANEXAR DECLAR	RAÇÃO DA EMPRESA OL	DOCUMENTO DE DESLIGAN	MENTO.		
	á em gozo do benefício d NÃO SIM	do seguro-desemprego	ou já dei entrada no requerim	nento do mesmo ?		
3 – Par	ticipa de Sociedade Priv	vada ?				
	NÃO					
	SIM					
person				privada, personificada ou não litário (Inciso X do artigo 117, da		
	NÃO					
	SIM					

Importante: ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL

4 – Foi contratado(a), nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, con sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender a necepúblico, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal	cessidade temporária de excepcional inter	
□ NÃO		
SIM		
Importante: ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE	E SERVIÇOS	
5 – É Beneficiário(a) de Pensão Civil e está ciente do disposto ?	?	
□ NÃO		
SIM - Conforme o disposto na Portaria Normativa SRH nº 2/1 nomeado para cargo público de provimento efetivo, deverá, ne		ções:
Tipo: Temporária: Vitalícia Grau de parentesco	o: Concessão://	
Dependência econômica comprovada na data do óbito do inst	stituidor:	
NÃO SIM Cargo:		
Nível:hs/semana Ár	rea de Atuação:	
Órgão:	UF:	
Ato Legal:Base Legal:		
Importante: ANEXAR CÓPIA DA PORTARIA DE APOSENTADORI. COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE PENSÃO.	IA E EXTRATO DE PAGAMENTO DE BENEF SIM NÃO	FÍCIO OU
7 – Acumula outro Cargo/Emprego/Função em Órgão Público fedireta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas púsubsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente,	úblicas, sociedades de economia mista, su	-
□ NÃO		
SIM - Cargo:	Órgão: ।	UF:
Nível: Carga horária:h	hs/semana Área de Atuação:	
Data de ingresso:/ Auxílio-alimentação:		

O inciso XVI do Art. 37 da CF dispõe que "é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários", observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas."

Importante: No caso de acumulação não permitida, sua contratação somente será efetuada se V.Sa. apresentar documento comprobatório de desligamento do outro Órgão Público.

Conforme disposto na Portaria Normativa nº 2, de 12/03/2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, estou ciente que deverei fornecer cópia dos comprovantes de rendimentos (contracheque) de todos os vínculos, no ato da posse/admissão/contratação; semestralmente, nos meses de abril e outubro, e sempre que houver qualquer modificação, à Coordenadoria de Relações Trabalhistas da AMAZUL.

O cumprimento do disposto nesta Portaria Normativa é condição essencial e indispensável para a posse, o exercício e a permanência do empregado no cargo efetivo, em comissão ou na função comissionada, bem como para a percepção da pensão civil a que faça jus.

Estou ciente,	ainda, que,	caso occ	orra qualquer	alteração	no	conteúdo	deste	formulário,	deverei	informar
imediatamente à Admin	istração.									

Assinatura

São Paulo, 11/12/2019